



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 278

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

12 ABR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- a Solicitação do empregado, de 30/01/2018;
- o Processo EBC nº 1496/2017, de 01/09/2017;
- o Despacho do Psicólogo desta Empresa, de 29/03/2018;
- o Despacho nº 052/2018/DIJOR/EBC, de 10/04/2018; e
- o Formulário de Remoção de Pessoal.

### RESOLVE

**Art.1º** – Remover a pedido GABRIEL ALVARO DE CARVALHO PALMA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13.174, da Coordenação de Pauta da Rádio Nacional/Gerência de Jornalismo da Rádio Nacional/Gerência Executiva da Rádio Nacional/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF, para a Superintendência Regional de São Paulo/Presidência, em São Paulo/SP, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2018.

LAERTE RIMOLI  
Diretor-Presidente

